

DECRETO Nº 00166, de 23 de dezembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº. 383 de 02 de setembro de 2014 para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias do exercício de 2014 abaixo relacionadas: R\$ 107.677,19 (cento e sete mil seiscentos e setenta e sete reais e dezenove centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.01.10.301.0016.2.046 - MANUT. ATIV. PROG. AGENTES COMUN. SAUDE - PACS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	523	2.340,66
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	530	6.784,65
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	532	1.511,87
02.06.01.10.301.0016.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICO DE SAUDE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	534	44.396,83
319013 - Obrigacoes Patronais	536	8.217,42
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	537	5.273,28
02.06.01.10.303.0012.2.073 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	571	2.124,80
02.06.01.10.304.0013.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	589	2.546,27
319013 - Obrigacoes Patronais	591	196,40
02.06.01.10.305.0013.2.049 - MANUT. ATIV. SAUDE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	610	7.089,52
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	611	3.544,76
319013 - Obrigacoes Patronais	615	1.261,79
02.07.15.122.0019.2.053 - MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA MUN. DE OBRAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	638	15.322,99
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	640	197,45
02.07.15.452.0019.2.055 - MANUT. ATIVIDADES SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	667	6.868,50
TOTAL DE CRÉDITOS		107.677,19

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.02.12.362.0015.2.064 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	285	15.157,42

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.02.12.362.0015.2.064 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	288	1.000,00
02.03.02.12.364.0015.2.068 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	291	7.534,50
02.04.12.361.0010.2.078 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	338	4.159,35
02.04.12.365.0008.2.081 - MANUT. ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 40%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	369	3.328,38
02.05.03.13.392.0006.2.043 - MANUTENCAO DE FESTAS CIVICAS E FOLCLORICAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	451	10.000,00
02.06.01.10.122.0012.2.022 - MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	487	2.261,91
02.06.01.10.122.0012.2.022 - MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	488	2.839,58
02.06.01.10.301.0016.2.026 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSAUBU		
339030 - Material de Consumo	518	1.884,00
02.06.01.10.301.0016.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICO DE SAUDE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	535	1.003,27
02.06.01.10.301.0016.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICO DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	541	21.963,17
02.06.01.10.301.0016.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICO DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	547	2.850,00
02.06.01.10.302.0012.0.013 - AUXILIO FINAN. P/TRAT. SAUDE FORA DOIMICIPIO - TFD		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	558	1.030,51
02.06.01.10.302.0012.0.015 - MANUT. DE CONTRATO DE RATEIO C/CIS-CAPARAO		
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	559	2.782,24
02.06.01.10.302.0012.0.015 - MANUT. DE CONTRATO DE RATEIO C/CIS-CAPARAO		
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	560	5.820,00
02.06.01.10.302.0012.2.090 - MANUT. SERVICOS SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	567	1.000,00
02.06.01.10.303.0012.0.012 - AUXILIO FINAN. AQUIS. MEDICAMENTO P/ EMERGENCIA		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	568	3.000,00
02.06.01.10.305.0013.2.049 - MANUT. ATIV. SAUDE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS		
339030 - Material de Consumo	893	3.401,00
02.06.01.10.305.0013.2.049 - MANUT. ATIV. SAUDE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	894	1.000,00
02.06.01.10.305.0013.2.049 - MANUT. ATIV. SAUDE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	895	1.500,00
02.07.15.122.0019.2.053 - MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA MUN. DE OBRAS		
339030 - Material de Consumo	642	14.161,86
TOTAL DE ANULAÇÃO		107.677,19
TOTAL DE RECURSOS		107.677,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 23 de dezembro de 2014.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto